



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do Diretor de Abastecimento 26/04/11 a 29/04/11

3847/10	Elen Yumi Suuti Amâncio	Indeferido
Pet. 2753/10	Simone Ribeiro	Indeferido
4636/95	Rita de Cássia G O Santos	Cancelo a licença 1-179
Pet. 3015/11	Neide de Freitas dos Santos	Deferido
Pet. 5363/10	José Carlos Mendes das Chagas	Indeferido
Pet. 1894/11	Nair Batista de Camargo	Deferido
Pet. 4365/09	Reginaldo de Carvalho Moreno	Deferido
Pet. 3189/11	Francisco das Chagas N Moraes	Deferido
Pet. 3188/11	Rosete Carvalho Lima Moraes	Deferido

**Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento**



Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.
Expediente Despachado de ABRIL 15; 18 a 20 - 2011.

7122/10 cab. 51.267/90 HIRODI OTA – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar procuração da pessoa que retirou a planta do processo 7892/10 e atender quanto a devolução da mesma, conforme a cota do verso da folha 05 em 12/04/11. Em 15.04.11; 3265/11 FERNANDO J. GONÇALVES FONSECA – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar planta aprovada, este está suspenso a eficácia da aprovação em virtude de determinação judicial. Em 15.04.11; 3365/11 CONDOMÍNIO HORIZONTAL ALDEA DA RIVIERA - Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar cópia do espelho de IPTU, escritura e assinar a ata da assembléia geral. Recolher taxa de análise. Em 15.04.11; 2833/11 cab. 4800/02 ÁUREA FERREIRA SILVEIRA – Indeferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Complementar 78/10. Em 15.04.11; 6374/08 cab. 7182/03 PEDRO JOSÉ DE SOUZA – Arquite-se. Em 15.04.11; 2894/11 CIDNEIA IVANILDE OLIVEIRA – Arquite-se. Em 15.04.11; 6360/10 cab. 50.801/83 PEDRO DAMIANOVIC E OUTRO – Arquite-se. Em 18.04.11; 3371/11 RODRIGO KINJO – Sim como requer, qto. a inscrição na SEAL. À SEFL. Em 18.04.11; 4149/10 JOÃO MILTON SALOMÃO – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a copia do espelho do IPTU, escritura, ART devidamente quitada, laudos e plantas, sem informação de Resp. Téc. Em 18.04.11; 5691/10 TICIANA VALCARCEL BADRA – Conforme Petição nº 3035/11 – Sim como requer,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

quanto a baixa / cancelamento da inscrição do profissional na SEAL. À SEFL. Em 18.04.11; 3364/11 CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a anuidade do CREA/2011 quitada. Em 18.04.11; 6564/10 cab. 3167/99 NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO – Arquite-se. Em 18.04.11; 817/10 cab. 9090/07 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 3029/11 – Arquite-se. Em 18.04.11; 4471/10 MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO – Conforme Petição nº 3091/11 – Sim como requer, quanto a baixa da inscrição do profissional na SEAL, À SEFL. Em 19.04.11; 52/07 DÉCIO ANDRIJAUSKAS – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar o termo de abertura e projeto de esgoto. Em 19.04.11; 6246/10 cab. 50.546/89 PEDRO PENHA – Conserve-se com base na Lei 68/09 e 78/10 à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 19.04.11; 6933/07 cab. 45.726/92 ZULEIDE CANATO FERNANDES – Conserve-se com base na Lei 68/09 à título precário, pagos os emolumentos em 30 dias e quitado o ISS. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 19.04.11; 5498/10 cab. 1400/04 MANUEL ALVES DA SILVA E OUTROS – Conserve-se com base na Lei 68/09 à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 19.04.11; 6525/10 cab. 1145/10 THIAGO DA SILVA GOMES – Conserve-se com base na lei 68/09 à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

19.04.11; 6385/10 EDUARDO CERQUEIRA FERREIRA - Conserve-se com base na lei 68/09 e 78/10 à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Reinaldo Vieira CREA nº 102105/D. Em 19.04.11; 3904/10 cab. 62.976/92 JOSÉ ROBERTO ANDREASI – Compareça o Arq. Massao Minato para esclarecimentos em 30 dias. 1) corrigir no quadro a área já aprovada e o total; 2) a área modificada é maior que a indicada. Recolher taxa de análise. Em 19.04.11; 4181/10 cab. 7545/00 JOSÉ MARIA DA SILVA E OUTRO – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, para atender comunique-se em 30 dias. 1) não localizamos legenda; 2) hachuras incompletas; 3) planta de situação s/ escala; 4) a área total do terreno; 5) assunto correto; 6) rever o projeto apresentado e suas áreas. Vide planta desacordo. Em 19.04.11; 6443/06 cab. 5249/06 JORGE ANTONIO KURGAN – Quanto a Petição nº 2803/11. Indeferido, apresentar plantas corretas. Em 19.04.11; 6042/10 cab. 50.956/91 FERNANDO SENA RODRIGUES – Anulo despacho exarado em 19.04.2011, processo indeferido (vide fls.20). Existente aprovado não condiz com informado no quadro de áreas das plantas A e B, o pretendido precede de recurso. Em 20.04.11; 3371/10 cab. 4104/04 IVETE VERNIER PACHECO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 20.04.11; 10.258/09 cab. 50.068/83 SÉRGIO DA SILVEIRA – Arquite-se. Em 20.04.11; 5802/10 cab. 50.603/83 LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO - Arquite-se. Em 20.04.11; 50.140/87 RENZO BACCHI - Arquite-se. Em 20.04.11; 3750/10 cab. 5212/95 FRANCISCO GIL EUGENIO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Arquite-se. Em 20.04.11; 3031/01 cab. 12.991/96 ELISEU JOSÉ DA SILVA –
Conforme Petição nº 3034/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 6439/08 cab. 14.958/97
DIVANIL ALVES - Arquite-se. Em 20.04.11; 820/10 cab. 14.994/97 DANIEL JOSÉ
TEIXEIRA E OUTRO - Arquite-se. Em 20.04.11; 19.161/97 ANTONIO GONZALEZ
ALEXANDRE – Conforme Petição nº 3041/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 7674/01 cab.
6557/98 MYRIAM CONRADO CURY – Conforme Petição nº 2825/11 - Arquite-se. Em
20.04.11; 405/09 cab. 1394/99 JOSÉ FELIX DE LIMA IRMÃO - Arquite-se. Em
20.04.11; 3649/09 cab. 6344/00 MARIA INÊS BROGIO - Arquite-se. Em 20.04.11;
2473/09 cab. 2703/01 MANOEL ANTONIO SILVA VILARES – Conforme Petição nº
2849/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 2651/02 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA –
Conforme Petição nº 2771/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 5210/02 CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 2329/11 -
Arquite-se. Em 20.04.11; 1629/04 ELCIO PAGLIA - Arquite-se. Em 20.04.11; 896/09
ALCINDO DELL'AGNESE FILHO E OUTRAS - Arquite-se. Em 20.04.11; 421/10
MARIA ISABEL ALMEIDA DE ANDRADE - Arquite-se. Em 20.04.11; 330/10 cab.
17.779/76 CARLINDA APARECIDA CAMPANHA – Regularize-se à título precário,
conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30
dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Patrícia da Silva Oliveira CREA nº
5061417307. Em 20.04.11; 1807/10 ASSIS GODOY LOPES – Conserve-se à título
precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS,
em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de
Mello CREA nº 0601514772. Em 20.04.11; 11.693/10 WILLIAM FERREIRA LAGOIN –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Compareça o Arq. Regis Alberto Guerini Filho para atender comunique-se, em 30 dias.

1) quadro de áreas; 2) dependência: não previsto uso como 2º residência; 3) modificar nomenclatura: passagem coberta; 4) chaminé churrasqueira: recuo \geq 1,00m; 5) vias anotações em planta. Recolher taxa de análise. Em 20.04.11; 8669/01 cab. 50.439/90 SIDNEI FERRANTE BAENA – Conforme Petição nº 3102/11 – Arquite-se. Em 20.04.11; 4253/08 cab. 50.479/91 GILBERTO VILLEGAS - Arquite-se. Em 20.04.11; 5007/95 cab. 2610/95 CLÁUDIO SANTOS MENDANA – Conforme Petição nº 2827/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 6930/99 cab. 7822/95 FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO – Conforme Petição nº 1653/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 3959/99 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 3067/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 8218/99 DANILO ROSIN - Arquite-se. Em 20.04.11; 3000/11 cab. 5969/01 IVANA ALVES DA SILVA - Arquite-se. Em 20.04.11; 2850/10 cab. 6330/04 OSNEI RUTHES – Conforme Petição nº 2881/10 - Arquite-se. Em 20.04.11; 3001/11 cab. 639/05 IVANA ALVES DA SILVA - Arquite-se. Em 20.04.11; 6866/09 cab. 851/09 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 3128/11 - Arquite-se. Em 20.04.11; 4309/09 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - Arquite-se. Em 20.04.11; 3900/10 FÁTIMA FONSECA DE SOUZA MACENA - Arquite-se. Em 20.04.11; 1998/11 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Arquite-se. Em 20.04.11; 3058/11 ALTAIR BATISTA DO COUTO - Arquite-se. Em 20.04.11.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado de ABRIL 25 a 27 - 2011.**

3888/10 cab. 50.182/81 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.04.11; 7458/01 cab. 50.718/92 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3076/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.04.11; 4167/93 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 2978/11 – Sim como requer, expeça-se a licença (2ª via), pago taxas em 30 dias. Em 25.04.11; 6054/09 EDSON NOGUEIRA QUEIROZ – Compareça o Arq. Edson de Lima Jr., para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender CQ. de 18/11/09; 2) corrigir projeto de tratamento de efluentes; 3) corrigir cortes e fachadas, det. escada; 4) inclinação dos telhados com cortes e fachadas; 5) atender emplacamento. Em 25.04.11; 9323/10 cab. 8996/00 JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO – Indeferido, nos termos da Lei 316/98, art. 68 § 2º - sanitários, bacia e lavatórios separados; Lei 317/98, art. 48 inciso 19 recuos no 2º pavimento, Código Estadual Sanitário decreto 12342/78 – capítulo II quanto a ventilação e iluminação insuficiente. Representação gráfica largura das escadas, quadro de medidores, adequar legenda, apresentar cortes nos domus. Vide planta desacordo. Declaração de madeiramento, caderneta de obras, memorial com assunto correto. Quanto a diversidade de lançamentos. Em 25.04.11; 1374/11 cab. 18.291/62 CLAUDEMIR PELICICE RODAS – Qto. a Petição nº 3237/11. Sim como requer, revogo o despacho de 20/04/11. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

edificar, pagos os emolumentos em 30 dias, expeça-se a licença de demolição de 144,37m², quitado o ISS, e ART referente a área da demolição, pago os emolumentos em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762. Em 26.04.11; 52.291/89 cab. 50.629/89 MARIA DE LOURDES D. SANTIAGO – Conforme Petição nº 2584/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Expeça-se a 2ª via do alvará de remanejamento, pago os emolumentos em 30 dias. Não há possibilidade de fornecer cópia da planta. Em 26.04.11; 3387/04 cab. 1780/02 GILMAR DE SOUZA FRANCISCO – Qto. a Petição nº 3202/11. Sim como requer, expeça-se a 2ª via do alvará de Legalização e planta aprovada, pago os emolumentos em 30 dias. Qto. a Petição nº 3203/11. Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.04.11; 11.637/10 cab. 52.608/91 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 3139/11 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 27.04.11; 51.077/88 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3185/11 - Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 27.04.11; 9578/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3184/11 - Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 27.04.11; 1220/10 cab. 2872/02 ANTÔNIO SCHMIDT – Conforme Petição nº 3167/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Qto. Petição nº 3166/11. Sim como requer, corrija-se o Alvará. Em 27.04.11; 3809/11 WASHINGTON LUIZ FERNANDES - Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 27.04.11; 3810/11 WASHINGTON LUIZ FERNANDES - Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 27.04.11; 2007/11 cab. 51.181/86 LUIS MARIANO VILA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

IGLESIAS – Sim como requer, expeça-se a licença para demolir a área total edificada, apresentado autorização do proprietário e pago os emolumentos, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Luis Mariano Vila Iglesias CREA nº 0601591266. Em 27.04.11; 2710/11 cab. 53.213/87 MARCOS ANTONIO SILVA - Sim como requer, expeça-se a licença para demolição total da área edificada, pago os emolumentos, assinado a ART e apresentado procuração original, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Luis Mariano Vila Iglesias CREA nº 0601591266. Em 27.04.11; 631/10 EDUARDO KONDO MIYATAKE – Sim como requer quanto a Petição nº 138/11, quanto a assunção de responsabilidade técnica, compareça a P.M.B para assinar o projeto, em 30 dias. Em 27.04.11.

Engº. ROBERTO M. COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/04/2011 A 28/04/2011

SIM, COMO REQUER.

PROC. 3596/11 MARIA APARECIDA FÉLIX LUQUE – PROC. 3140//11 AILTON ALVES DE SOUZA -

CERTIFIQUE-SE.

PROC. 3629/11 CICERO CARVALHO DE SOUZA – PROC. 3753/11 FELIPE OLIVEIRA NEVES – PROC. 3864/11 JOSE MIGUEL SANTOS -

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98.

PROC. 12179/96 CIBELE VAZ RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.454,53 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO A MAIOR DE 2007 A 2010-IBAPE PROC. 2783/07 CAB. 2782/07 JOÃO JOSÉ COELHO REBOUÇA RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 81,91 (OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO INDEVIDAMENTE ATRÁVES DA GUIA AVULSA 05/2009.

*******COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS.**

PROC. 3518/11 3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO/APRESENTAR TAXA PAGA- PROC. 3225/11 NATALI MENEZES DOS SANTOS/APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE COMPROVE A DUPLICIDADE -



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MARA LÚCIA LARA FERNANDES
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/04/2011 à 14/04/2011.**

PROC. 2133/11 PAULO MMATARAZZO SUPPLY CONFORME PARECER JURIDICO, SUSPENDA A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, CANCELANDO TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, POR SE TRATAR DE ÁREA DO MUNICÍPIO.

**FRANCISCO JOSE ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 015/11 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/04/11 A 28/04/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0951/11 – MARIANGELA FERNANDES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 68900, A PARTIR DE 04/04/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

1071/11 – HELENA SOTERO GONÇALVES ESCUNA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1281/11 – PETERSON RICARDO SILVA LEONARDO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

2498/06 – MELISSA RODRIGUES QUITÉRIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47330, DESDE 07/04/2011 .

3314/11 – PANIFICADORA DOIS PRIMOS DE BERTIOGA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3371/11 – RODRIGO KINJO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

3409/11 – LEILA MARIA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3522/11 – GERALDO PEREIRA FILHO BUFFET ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3621/11 – MARCELO PEREIRA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3638/11 – REJANE VIEIRA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

3669/11 – ANTONIO PEREIRA DIAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3746/11 – J.P. & A – PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

3748/11 – MARENI SOUZA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3815/11 – MAURICIO VALE DE MORAES REGO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3876/11 – SERGIO CEZARIO CAETANO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4032/02 – SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSTRUÇÃO MOBILIARIO (SECONCI) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 34360, A PARTIR DE 18/04/11.

4471/10 – MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 65830, A PARTIR DE 11/04/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4611/01 – LUIZ CARLOS DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.21474, A PARTIR DE 20/01/11.

4832/03 – OC NAVES JUNIOR GRAFICA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 33800, A PARTIR DE 18/04/11.

5428/99 – HIDEAKI MAEKAWA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 16454, A PARTIR DE 26/04/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5587/07 – VERGILIO DA ROCHA BEBIDAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 52460, A PARTIR DE 14/04/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5691/10 – TICIANA VALCARCEL BADRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 65510, A PARTIR DE 06/04/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

6048/08 – PATRIWELL EMPÓRIO LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 58280 A PARTIR DE 24/03/11.

7260/08 – MIRIAN MARTIN TAVARES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 58180 A PARTIR DE 11/04/11.

7512/08 – SORELLE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7827/95 – LUIZ CARLOS STORI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3118/11.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/04/2011 à 28/04/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

50686/1981 - MARCOS JUSTO DE LIMA; 50821/1991 - COHAB - CIA. HABITACAO DA BAIXADA SANTISTA; 06827/2002 - IVETE PESAVENTO; 03368/2010 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 51559/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51836/1988 - MIGUEL VALENTE QUINTAS; 52746/1988 - MIGUEL VALENTE QUINTAS; 51806/1988 - APARECIDA ZUCHINI; 27441/1992 - JOSE GARCIA SANCHES; 27404/1992 - WANDERLER CANDIDO SOTERO; 04858/2002 - ELIAS CARNEIRO; 05891/2003 - DAGMAR DE SOUZA DIAS ALVES DA CUNHA; 15460/1997 - DELMO DA SILVA BRAGA; 01150/2009 - DECIO BITTENCOURT; 11905/1996 - LUCIA FELIPE CAMINHOLA; 11111/1996 - ANTONIO RODRIGUES FONTE NETO; 01863/2001 - ANTONIO ALMEIDA DA SILVA; 08587/2003 - PREDIAL MITRI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; 02108/2004 - GLADYS HELENA PELLEGRINI PERNA; 04635/2004 - JOSÉ ERNESTO ESTEVES TORLAY; 04138/2004 - ROBELIA SILVA PINHEIRO; 04745/2005 - WALTER ROBERTO PIRRÓ; 51558/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 20838/1997 - DAURY DE PAULA; 04036/2001 - ELCIA DALVA DOS SANTOS; 06585/2002 - MARCOS ELIAS ELIZEU DE MATOS; 01010/2010 - BENEDITO DE MORAES IGNACIO JR; 52912/1989 - MARCIANO COSTA NETO; 03970/1994 - REGINA SIU YEUN CHANG; 00931/2004 - ROZANA APARECIDA CARDOSO CAMARGO CRUZ; 01743/2004 - ALOÍSIO DOS SANTOS; 05386/2008 - PANTHAI COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - ME; 05403/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 09254/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 24415/1958 - AMALIA LAKAUSCHUS; 53551/1991 - GILBERTO EVANGELISTA; 01522/1995 - RICARDO NEGRAO GALITESI; 06475/2004 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS.; 06514/2005 - POLYANA CARMELITA SIQUEIRA; 08267/2006 - JENNIFER MASSENO DIAS DOS SANTOS; 50074/1991 - MARCIO GEORGES JARROUGE; 07454/2009 - ELIANA MARIA DA SILVA BARROS; 09447/2009 - JOSÉ DIAS; 02861/2011 - CLEUSA APARECIDA JACINTHO; 50197/1987 - MIGUEL VALENTE QUINTAS; 00388/1995 - JUREMA MEDEIROS DE MOURA; 05462/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS-SEFI; 02127/2003 - MARTINHA DE OLIVEIRA SUUTI; 03667/2004 - MARIO SUZUKI; 08690/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02621/2007 - DALVA GONÇALVES DE MORGADO; 02335/2008 - RUY VIVAN FERNANDES; 09913/2009 - CARINA TABONI LOZANO RAMOS; 08421/2010 - EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO; 11805/2010 - FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 50079/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52135/1986 - FERNANDES & SENA LTDA; 52745/1988 - MIGUEL VALENTE QUINTAS; 03298/1995 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 02832/1998 - RENATO RICCI; 05428/1999 - HIDEAKI MAEKAWA; 08378/1999 - LIONS CLUBE DE BERTIOGA; 03710/2003 - MARIA LUIZA SILVA DE JESUS; 03802/2008 - PRAIAS PAULISTAS S/A (ARCOS DOURADOS COM. ALIMENTOS LTDA).; 53553/1991 - REATAURANTE CASTRO MONTEIRO LTDA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/04/2011 a 28/04/2011 - ARQUIVE-SE**

03401/2004 - FERNANDO E. DA COSTA PEREIRA; 06341/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 413/10-I); 06344/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 416/10-I); 06346/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 418/10-I); 06352/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 424/10-I); 00537/2002 - U.P. DA SILVA DE BERTIOGA - ME; 04007/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 165/10-I); 04008/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 166/10-I); 06863/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 403/10-I); 06865/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 429/10-I); 06917/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 450/10-I); 06919/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 452/10-I); 06925/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 459/10-I); 06926/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 460/10-I); 06927/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 461/10-I); 06936/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 469/10 - PROC. 53/10-R); 01738/2005 - CLEOMEDES VILAR DE VASCONCELOS E OUTROS.; 05964/2006 - JOACI DURVAL DA SILVA; 06126/2007 - JANDOVI LAISE; 05030/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 393/09-I); 06936/1995 - CARLOS MANUEL ALOIS PEREIRA; 00734/2000 - DULCE PORTO RICHTER; 05580/2001 - VITOR FRUGES; 02431/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 04455/2009 - JOSÉ SEVERINO PEREIRA; 04674/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 468/09 - PROC. 045/09-R); 04016/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 176/10-I); 04023/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 184/10-I); 04024/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 185/10-I); 07076/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 463/10-I); 07078/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 465/10-I); 07079/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 466/10-I); 07090/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 479/10-I); 07097/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 486/10-I); 01054/2007 - EUGÊNIO FRANCISCO BEZERRA; 00838/2010 - ZAQUEL LEANDRO PEDRO DIAS; 07637/2008 - ROSELI CUSTÓDIO RIECHELMANN INFORMÁTICA - ME.; 04837/2009 - MARCO ANTONIO DA COSTA MOGI DAS CRUZES ME (DESINSETO); 07039/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.586/09-I); 04924/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 195/10-I); 04926/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 197/10-I); 04928/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 199/10-I); 04930/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 201/10-I); 04966/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 242/10-I); 02137/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 37/10-I); 05383/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 266/10-I); 05394/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 278/10-I); 05401/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 285/10-I); 05402/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 286/10-I); 05408/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 293/10-I); 05418/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 303/10-I);



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

07812/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. Nº 527/10 - PROC. 54/10-R); 07813/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. Nº 528/10 - PROC. 55/10-R); 07814/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. Nº 529/10 - PROC. 56/10-R); 07815/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. Nº 530/10 - PROC. 57/10-R); 07881/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 546/10 - PROC. 58/10-R); 07882/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 548/10 - PROC. 60/10-R); 07883/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 547/10 - PROC. 59/10-R); 08006/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 493/10-I); 08007/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 494/10-I); 08132/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 564/10 - PROC. 61/10-R); 08133/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 565/10 - PROC. 62/10-R); 08134/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 566/10 - PROC. 63/10-R); 15798/1997 - NOEMIA DE JESUS BRITTES; 06126/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SERE; 06107/2001 - MAGALI SANCHES MARTIN POTENTE; 08790/2003 - WILMA GOMES AMORIM; 08421/2006 - LURDES LISCANO MARTINS; 08297/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05617/2008 - MARCELO SANT"ANA SAMPAIO; 05559/2010 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 322/10-I); 05573/2010 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 338/10-I); 05781/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 340/10-I); 05789/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 352/10-I); 05791/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 354/10-I); 05796/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 359/10-I); 05798/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 361/10-I); 08366/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 580/10 - PROC. 64/10-R); 08367/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 581/10 - PROC. 65/10-R); 08368/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 584/10 - PROC. 68/10-R); 08369/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 585/10 - PROC. 69/10-R); 08370/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 586/10 - PROC. 70/10-R); 08371/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 587/10 - PROC. 71/10-R); 08372/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 588/10 - PROC. 72/10-R); 08373/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 589/10 - PROC. 73/10-R); 08375/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 591/10 - PROC. 75/10-R); 08376/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 592/10 - PROC. 76/10-R); 08377/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 593/10 - PROC. 77/10-R); 08504/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 529/10-I); 50576/1986 - ROSANGELA MARIA ERNANDES FARIA; 07926/2009 - LEONICE DE C. GARCIA DE AVILA; 08508/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 533/10-I); 08509/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 534/10-I); 08518/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 546/10-I); 09090/2007 - JOSÉ ANTONIO RUFINO COLADO; 12926/1996 - ELIANE MERCIA ALVES MOURA; 00137/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00452/2009 - WILSON ROBERTO DA SILVA; 08698/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 603/10 - PROC. 78/10-R); 08679/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 553/10-I); 05942/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 363/10-I); 05947/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 368/10-I);



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

05948/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 369/10-I); 05962/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 383/10-I); 08869/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 589/10-I); 08938/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 636/10 - PROC. 84/10-R.); 08939/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 637/10 - PROC. 85/10-R.); 08859/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 578/10-I); 08861/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 580/10-I); 07896/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 770/09-I); 08940/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 638/10 - PROC. 86/10-R.); 08941/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 639/10 - PROC. 87/10-R.); 08942/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 64010 - PROC. 88/10-R.); 12030/2010 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.; 08891/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08934/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 604/10 - PROC. 79/10-R.); 08935/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 633/10 - PROC. 81/10-R.); 08936/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 634/10 - PROC. 82/10-R.); 08937/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 635/10 - PROC. 83/10-R.); 08651/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08697/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 605/10 - PROC. 80/10-R); 08680/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 554/10-I); 08681/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 556/10-I); 08685/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 561/10-I); 08692/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 568/10-I); 08694/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 570/10-I); 08821/2010 - MIRIAN APARECIDA PAULINO ROCHA; 08855/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 574/10-I); 08856/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 575/10-I); 03201/2010 - GUGLIELMO MANCINI; 11640/2010 - MARIA JOSÉ PEREIRA; 03411/2011 - DANTE ANDRÉ MELANI; 01873/1993 - ANDRÉA DOS SANTOS URSINI; 08513/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 538/10-I); 08515/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 540/10-I); 02510/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 49/10-I); 02526/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 67/10-I); 02695/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 96/10-I); 02961/2011 - SUELY OLIVEIRA DA SILVA; 07150/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 08505/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 530/10-I); 05662/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 09451/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 02134/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 34/10-I); 02711/1994 - ISIDORO BARBAGALLO; 04120/2007 - MARIA JOVENTINA COSTA SILVESTRE; 01896/2006 - PAULO KIMOTUKI; 06892/2000 - GERALDO LEME DE MORAES; 07601/2010 - EURIDES MARIA DA SILVA; 07040/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 585/09-I); 08846/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 859/09-I); 01736/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 07/10-I); 01812/2010 - FRANCISCO MATHIAS; 02011/2010 - EDMILSON MOREIRA DA SILVA; 04950/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 02922/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 21670/1997 - GERSON ANTONIO DA SILVA E OUTRA; 07221/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 06871/2009 - ZAINÉ BICHIR CASSIS; 04030/1999 - JOSE ANTONIO PEREIRA; 07215/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BERTIOGA (PROC. 713/09-I); 07217/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 711/09-I); 51180/1987 - WALTER DE MIRANDA LEIA; 05001/2009 - RAIMUNDO MARTINS SEGUNDO; 09892/2010 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOC. EMPRESÁRIA LTDA; 50631/1982 - ERCHI LESSMANN; 52760/1991 - FABIO ZUCCOLO; 03382/2002 - OZEMAR GONÇALVES BATISTA; 07182/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01711/2004 - EMPREITEIRA PAJOAN; 05101/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 04070/2009 - ILSO FERRASSA E OUTRO; 04272/2008 - JOSÉ FRANCISCO DO SANTOS; 08500/2009 - PRISCILA APARECIDA DA PAIXÃO SILVA; 03283/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 114/10-I); 03292/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 124/10-I); 09091/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 651/10 - PROC. 89/10-R.); 09092/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 652/10 - PROC. 90/10-R.); 09093/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 653/10 - PROC. 91/10-R.); 09094/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 654/10 - PROC. 92/10-R.); 00730/2011 - MIRIAM BATISTA DA SILVA; 03692/2005 - SAULO DE SOUZA RIBEIRO; 03512/1993 - ANESIO CAMILLO; 04174/2001 - ANTONIO JOSÉ FONTOURA BONGIOVANNI; 07642/2001 - NEIDE DE FREITAS SANTOS; 01062/2000 - PAULO PATRÍCIO DE OLIVEIRA; 08172/2005 - ANTONIO MARTINS FERNANDES; 02651/2007 - SERGIO DIAS GUERRA; 00922/2003 - SEVERINO PEREIRA DA SILVA; 06952/2002 - LÚCIA APARECIDA CORREIA; 51192/1981 - OLÍMPIO ROLIM LOUREIRO; 51292/1988 - OSCAR DE MELLO JUNIOR; 00912/2011 - CELIA MARIA DA SILVA DE SANTANA; 01732/2011 - VANESSA DUARTE LEITE; 07822/1995 - FERNANDO LUIZ BONIFACIO; 51872/1986 - ALBERTO VILLANI E OUTRO; 01802/2003 - UELTON RODRIGUES ALMEIDA; 02651/2002 - ANTENOR MÁRCIO SIQUEIRA GIANINI; 01012/2010 - KATHILINY ATAIDE FERREIRA; 05542/1994 - LUIZ WILSON MARQUES E SERGIO FALCONI; 10812/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 11132/2010 - MARIA DE FATIMA DA SILVA; 09912/2000 - GERALDINA MACEDO DOS SANTOS; 05160/1995 - NELSON NOBUYOSHI WADA; 19161/1997 - ANTONIO GONZALES ALEXANDRE; 02102/2000 - MANOEL TADEU MORILHA; 51195/1987 - MARIO DALLANESE; 06251/2008 - CLAUDIO ANTONIO HERNANDES; 05942/2003 - GILMAR RODRIGUES; 00782/2005 - EFAPE CONSTRUÇÃO EMPRESA & MERCADO LTDA; 02161/2008 - RAQUEL ADELIA FERNANDES; 00851/2009 - ALICE ANTÔNIA AGRIPINA MANDORINO.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 162, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à Fiscal Waleska Zanfolin Prado.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2011, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011. (PA n. 1305/07)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 163, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Transfere Wilson Luis de Souza Aguiar da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Saúde – SS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1765, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SS ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 164, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Sasaki.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de maio de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO SASAKI**, Fiscal, Registro Funcional n. 390, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011. (PA n. 297/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 165, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Gilberto Antonio de Lima Diniz.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011. (PA n. 1220/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 166, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Alexandre de Toledo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO**, Fiscal, Registro Funcional n. 414, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011. (PA n. 507/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 167, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Fabiano Teles de Oliveira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011. (PA n. 1314/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 168, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Nomeia Comissão de Permanente de Padronização de Materiais e Medicamentos da Secretaria de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Permanente de Padronização de Materiais e Medicamentos para atuar junto à Secretaria de Saúde, tendo em vista o que ficou decidido em reunião para este fim conforme instrução dos autos do Processo Administrativo n. 2438/2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Padronização de Materiais e Medicamentos para atuar junto à Secretaria de Saúde, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- I – Elizabeth Dotti Consolo, Registro n. 2244;
- II – Bruna Westin Silveira Guimarães, Prontuário 16.535;
- III – Mariana Tressmann Andrade, Registro n. 2305;
- IV – Aleksandro Monteiro, Registro n. 1446;
- V – Silsan Araújo de Paula Sereno, Registro n. 1108;
- VI – Rosana Gomes Inácio, Registro n. 82;
- VII – Helen Adriana Alves de Oliveira, Registro n. 2101;
- VIII – Rita Hortência Rolan da Silva, Registro n. 776;
- IX – Ronaldo Castorino da Silva, Registro n. 802;
- X – Geraldo Tadeu Lista Gonçalo, Registro n. 2953.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011. (PA n. 2438/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 169, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor Glauber Silvino Hora.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 2297/2011, e o disposto no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações contidas nos autos do processo supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2011, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, ao servidor **GLAUBER SILVINO HORA**, Registro Funcional n. 2338, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011. (PA n. 2297/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 170, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Exonera, José Manuel de Abreu do cargo em comissão de Chefe de Setor de Zeladoria e Portaria – SEZPP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **JOSÉ MANUEL DE ABREU**, Registro Funcional n. 4405, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ZELADORIA E PORTARIA – SEZPP**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 104, de 24 de fevereiro de 2011.

Bertioga, 29 de abril de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 171, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Exonera Milton Mendes Filho do cargo em comissão de Chefe de Chefe de Seção de Resíduos Sólidos – SERS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **MILTON MENDES FILHO**, Registro Funcional n. 3114, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SERS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 172, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Nomeia José Manuel de Abreu para o cargo
em comissão de Chefe de Seção de
Resíduos Sólidos – SERS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ MANUEL DE ABREU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SERS**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 173, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Nomeia Milton Mendes Filho para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Zeladoria e Portaria – SEZPP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **MILTON MENDES FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ZELADORIA E PORTARIA – SEZPP**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município